

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL MIRIM DAS SÉRIES DE PROFISSIONAIS - 2010

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual Categoria Mirim das Séries de Profissionais terá início em Agosto á Novembro de 2010 e será disputado por 17 (Dezessete) associações, a saber:

- a) A** – América Futebol Clube, Bangu Atlético Clube, Boavista SC, Botafogo de Futebol e Regatas, Club de Regatas Vasco da Gama, Clube de Regatas do Flamengo, Fluminense Football Club, Madureira Esporte Clube, Olaria Atlético Clube.
- b) B**: Associação Atlética Portuguesa, Artsul Futebol Clube, Nova Iguaçu Futebol Clube, Profute Futebol Clube, São Cristóvão de Futebol e Regatas
- c) C**: Barra mansa Futebol Clube, Barcelona Futebol Clube, Grêmio Mangaratibense.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 3 fases, com as equipes distribuídas em grupos , jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno.

§1º - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em 03 grupos constituídos da seguinte forma:

| GRUPO A | GRUPO B | GRUPO C |
|---------------------------|----------------------|-------------------|
| Vasco da Gama | Flamengo | Fluminense |
| Botafogo | Nova Iguaçu | Olaria |
| Bangu | América | Madureira |
| Potuguesa | Boavista | Profute |
| Artsul | São Cristovão | Barcelona |
| Grêmio Mangaratiba | Barra Mansa | |

§ 2º - Os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, dentro do grupo, classificando-se as 4 (quatro) equipes, sendo a **1º** Colocado de cada grupo e a de melhor Índice técnico entre as classificadas em **2º lugar**.

§ 3º - Na segunda fase, as equipes serão distribuídas em 2 grupos (D e E) de 2 equipes em cada grupo, jogando entre si em turno e returno, classificando-se para a fase seguinte a vencedora de cada um dos grupos.

| GRUPO D | GRUPO E |
|----------------|--|
| 1º do A | 1º do C |
| 1º do B | Classificada por índice técnico |

§ 4º - A Terceira fase, (final), será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos D e E, que formarão o grupo F, jogando entre si em sistema de ida e volta, sendo a primeira colocada considerada Campeã:

| GRUPO F |
|----------------|
| 1º D |
| 1º E |

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término da 1º fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

§ único: Na Segunda e Terceira fase, caso haja empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á através da cobrança de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela FIFA.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º - Nos jogos com equipes de municípios não limítrofes, os mesmos serão iniciados as 15:00 horas, exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto a mudança do horário.

§ 2º - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato Mirim.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – O prazo para a inscrição será até o 3º dia útil que anteceder o início da 2ª Fase , sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada, somente poderão participar os atletas inscritos até o 3ºdia útil que anteceder o início da competição.

§ 2º - Poderão participar da competição atleta nascidos em anos de 1997 e 1998.

VI - DA TABELA

Art. 6º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 5 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente no valor de R\$ 50,00 e aprovado pelo Departamento Técnico.

Art. 7º – Nas semifinais , nas partidas do grupo D escolherá o mando de campo para a primeira fase ou segunda partida, a equipe de melhor índice técnico na fase anterior, e no grupo E a escolha caberá a 1º colocada C.

Art. 8º – Nas finais (grupos F) a equipe com melhor índice técnico em todo campeonato, terá direito à escolha do mando de campo da primeira ou da segunda partida.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 9º – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos, podendo ser feitas sete substituições.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 10º – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

Art. 11º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 12º – Cada 5 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 2 cartões vermelhos a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 13 – Caberá à associação detentora do mando de campo:

1. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida.
2. Providenciar Policiamento.
3. Pagar as despesas das partidas

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida:

1. Taxa de arbitragem
2. Delegado
3. Transporte da equipe de arbitragem e do delegado
4. Ajuda de custo
5. Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem e para o delegado do jogo;
6. Diária de R\$ 100,00 (cem reais) para toda a equipe de arbitragem e delegado; em jogos de municípios não limítrofes ao Municípios do Rio de Janeiro.
7. Facultado à FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e delegado.

X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 14 – Do primeiro ao segundo colocado em função da classificação da terceira fase; do terceiro ao quarto em função da classificação da segunda fase; do nono ao décimo sétimo em função da classificação da primeira fase

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Nas partidas que terminarem empatadas, ao final do tempo regulamentar, será atribuído 01 (hum) ponto para cada equipe e mais 01 (hum) ponto para a equipe vencedora da disputa de penalties, não sendo o resultado da disputa de penalties computada como vitória.

Art. 16 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 17 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da Competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3x0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados, independentemente das demais sanções previstas no RGC e CBJD.

Art. 18 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subseqüente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 19 – As despesas do jogo, incluídas as taxas de arbitragem, se não forem pagas até o 2º dia útil que anteceder a partida subseqüente, acarretará suspensão automática da competição até que o

débito seja quitado, sendo a equipe suspensa declarada perdedora pelo o escore de 3x0 em todas as partidas programadas no período que estiver suspensa.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 1.000,00 e perda de dois mandos de campo subsequentes. Na 3^a vez, desligamento automático da competição em andamento e multa de R\$ 10.000,00.

Art. 20 - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 21 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberá à Federação.

Art. 22 – Este Regulamento passará a viger imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2010.

Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente